



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 110/2019.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “GEO-TECNIA APLICADA A PROBLEMAS ATUAIS DA ENGENHARIA CIVIL EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 082/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003797/2018-17,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “GEOTECNIA APLICADA A PROBLEMAS ATUAIS DA ENGENHARIA CIVIL EM PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de junho de 2018 a agosto de 2020, tendo como Coordenador o Professor SAMUEL FRANÇA AMORIM, como colaboradores: CECÍLIA MARIA MOTA SILVA LINS e ANALICE FRANÇA LIMA AMORIM e como objetivo geral identificar as interações entre os potenciais riscos geológicos e as ocupações antrópicas, bem como avaliar, por meio de ensaios de laboratório e de campo, o emprego de diferentes processos mitigatórios e estabilizadores, para melhoramento das características do solo e das fundações nele inseridas, visando obter uma maior segurança quanto aos aspectos geotécnicos e de construções sobre o solo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

**OBSERVAÇÃO:** Reproduzida por ter saído com incorreção.